



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0433/2023

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1118/2018 – GMS 282/2019, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO, COZÃO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TRANSPORTADAS PARA ATENDER A DEMANDA DA CASA DE CUSTÓDIA DE LONDRINA CCL, PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE LONDRINA PEL, CENTRO DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL DE LONDRINA CRESLON E SHELTER CCL, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA ADÍLIA COMÉRCIO DE REFEIÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

PROCOLO: 20.673.385-3

CONTRATANTE: O ESTADO DO PARANÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, inscrito no CNPJ sob n.º 76.416.932/0001-81, com sede localizada junto à Rua Cel. Dulcídio, nº 800, bairro Batel, CEP 80.420-170, Curitiba/PR, neste ato representada por seu Titular, **Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira**, RG 5.546.799-4, portador do CPF 840.630.419-72, nomeado pelo Decreto nº 00012, de 01 de janeiro de 2023.

CONTRATADA: ADÍLIA COMÉRCIO DE REFEIÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.853.281/0001-49, com sede na Rua Francisco Alves Peixoto Gomide, nº 354, Bairro Vila Honorina, Agudos/SP, CEP: 17120-000, neste ato representado por **José Dionísio Franco**, RG nº 7.858.314-7 SSP/SP e CPF nº 802.533778-20, residente e domiciliado na Rua Nicolas Moreno Munhoz, 2-50, Bairro Jardim Contorno, Bauru/SP, CEP: 17047-230.

AS PARTES celebram este Termo Aditivo, com fundamento no art. 112, § 1º inc. II, da Lei Estadual n.º 15.608/2007, e estabelecem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto o **Acréscimo** do valor do Contrato nº 1118/2018 - GMS 282/2019 em 14,9747%, nos termos da sua Cláusula Décima Quarta.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor diário passa de R\$ 29.488,81 (vinte e nove mil quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta e um centavos) para **R\$ 33.904,69 (trinta e três mil novecentos e quatro reais e sessenta e nove centavos)**, conforme tabela a seguir:

Casa de Custódia de Londrina – CCL									
Tipo de refeição	Horário de entrega	Qtde. Atual	Valor unitário R\$	Valor diário R\$	Valor total p/ 365 dias R\$	Qtde. adicional	Qtde. com aditamento	Valor unitário R\$	Valor diário com aditamento R\$
Desjejum	05:30	576	1,53	881,28	321.667,20	222	798	1,53	1.220,94
Almoço	11:00	576	7,29	4.199,04	1.532.649,60	222	798	7,29	5.817,42
Janta	17:00	576	7,29	4.199,04	1.532.649,60	222	798	7,29	5.817,42
Lanche noite	17:00	24	1,19	28,56	10.424,40	15	39	1,19	46,41
Total			17,30	9.307,92	3.397.390,80		-	17,30	12.902,19
SHELTER – CPHS									
Tipo de refeição	Horário de entrega	Qtde. Atual	Valor unitário R\$	Valor diário R\$	Valor total p/ 365 dias R\$	Qtde. adicional	Qtde. com aditamento	Valor unitário R\$	Valor diário com aditamento R\$
Desjejum	05:30	96	1,53	284,05	103.678,25	51	143	1,53	224,91
Almoço	11:00	96	7,29	792,35	289.207,75	51	143	7,29	1.071,63
Janta	17:00	96	7,29	740,60	270.319,00	51	143	7,29	1.071,63
Lanche noite	17:00	0	-	-	1.069,45	0	0	0	0
Total			18,73	1.819,93	664.274,45		-	17,30	2.368,17



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0433/2023**

Penitenciária Estadual de Londrina – PEL					
Tipo de refeição	Horário de entrega	Qtde. Atual	Valor unitário R\$	Valor diário R\$	Valor total p/ 365 dias R\$
Desjejum	05:30	805	1,53	1.231,65	449.552,25
Almoço	11:00	805	7,29	5.868,45	2.141.984,25
Janta	17:00	805	7,29	5.868,45	2.141.984,25
Lanche noite	17:00	40	1,19	47,60	17.374,00
Total			R\$ 17,30	R\$ 13.016,15	R\$ 4.750.894,75

Centro de Reintegração Social de Londrina – CRESLON					
Tipo de refeição	Horário de entrega	Qtde. Atual	Valor unitário R\$	Valor diário R\$	Valor total p/ 365 dias R\$
Desjejum	05:30	115	1,53	532,44	194.340,60
Almoço	11:00	115	7,29	2.536,92	925.975,80
Janta	17:00	115	7,29	2.536,92	925.975,80
Lanche noite	17:00	1	1,19	11,90	4.343,50
Total			R\$ 17,30	R\$ 5.618,18	R\$ 2.050.635,70

VALOR DIÁRIO ATUAL DO CONTRATO	R\$ 29.488,81
VALOR DIÁRIO DO ACRÉSCIMO DE 14,9747%	R\$ 4.415,88
NOVO VALOR DIÁRIO DO CONTRATO	R\$ 33.904,69

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DESPESAS

As despesas correm a conta da **Dotação Orçamentária: 3917.06.421.13.6383** – Gestão do Sistema Penitenciário, Elemento de **Despesa (3390.39)** – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, **fontes 100, 101, 113, 147, 148 e/ou 164.**

Parágrafo único: As eventuais despesas para o exercício subsequente serão alocadas à dotação orçamentária respectiva na Lei Orçamentária Anual correspondente.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 112, § 1º, inc. II, da Lei Estadual nº 15.608/2007.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

E, por estarem contratadas, assinam as partes por seus representantes, firmando o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, de 2023.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
JOSE DIONISIO
FRANCO:80253377820

Assinado de forma digital por JOSE DIONISIO
FRANCO:80253377820
Dados: 2023.08.15 09:29:31 -03'00'

José Dionísio Franco
ADÍLIA COMÉRCIO DE REFEIÇÕES E SERVIÇOS LTDA

MARCO HENRIQUE LEMOS
Assinado de forma digital por MARCO HENRIQUE LEMOS
Dados: 2023.08.15 09:30:09 -03'00'

TESTEMUNHA 1:

TESTEMUNHA 2:



ePROTOCOLO



Documento: **Anexo_1_043320235T.AADILIACOMERCIODEREFEICOESESERVICOSLTDAContraton11182018DEPPEN.pdf.**

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Jose Dionisio Franco** em 15/08/2023 09:29, **Marco Henrique Lemos** em 15/08/2023 09:30.

Assinatura Avançada realizada por: **Cel. Pm Rr Hudson Leôncio Teixeira (XXX.630.419-XX)** em 18/08/2023 08:33 Local: SESP/SECRETARIO.

Inserido ao protocolo **20.673.385-3** por: **João Moura** em: 16/08/2023 11:40.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

3de92c3d8127ffb3de2fa24f3f1e8eeb.